



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**GOVERNO**

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
09/2024**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E O LAR PAULO ESTEVÃO**

**Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2024, celebrado em 21/08/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado na nesta cidade, o LAR PAULO E ESTEVÃO inscrita no CNPJ sob nº 16.682.580/0001-84, com sede na Rua Professora Zilma dos Reis Xavier nº 367, bairro Coração Eucarístico, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente Vinícius dos Santos Abreu, nacionalidade brasileira, CPF: \*\*\*.413.\*\*\*-\*\*, RG \*\*530\*\* SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – neste ato representado pela presidente Valéria de Araújo Torres, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº \*\*\*.644.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG \*.498.\*\*\*, residente e domiciliada neste município, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2024, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 002/2024, Lei Federal 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, alterada pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei 7.987 de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal, Resolução nº 25/2024 que dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 2 (dois) de dezembro dele 2024 às 13:30 horas através de videoconferência, Resolução nº 03/2025 que dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 15 (quinze ) de janeiro de 2025 às 13:30 horas na Sede do Conselho**

Sector de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645  
Email: [centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br)  
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



localizada na rua Cinco de Maio, 129, Antônio Caixeta. consoante ao processo digital nº 6075-25-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, representando 35,8834% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **EIXO II, Demanda 03 e Ação 04 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

01.08.04.00.08.243.0007.2.0087, UG 01.08.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 243, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 01.0749.0000.0500 Transf. de Pessoas Físicas para F.M. Criança – (1.184)

**O valor deverá ser repassado em parcela única.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Proceder às seguintes modificações:

***Fica incluído Plano de Trabalho:***

EIXO II, Demanda 03 e Ação 04 no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica na conta:

- **Conta Corrente nº 68793-6, Operação 003, Agência nº 0190-2 – Banco do Brasil** o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;

Sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até **28/02/2026**.



## **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

---

### **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Valéria de Araújo Torres  
Presidente

---

### **LAR PAULO E ESTEVÃO**

Vinícius dos Santos Abreu  
Presidente

aditivo termo de colaboracao1743540398798.pdf

Código do documento 57f6466f-79bc-4fe7-95cf-e6c5ff71d889



## Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Valéria de Araújo Torres  
valeria.araujo.torres@gmail.com  
Assinou como parte

 VINICIUS DOS SANTOS ABREU  
orthocrin.patos@gmail.com  
Assinou como parte

 Cídia Costa Vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Cídia Costa Vargas

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

## Eventos do documento

### 02 Apr 2025, 17:06:34

Documento 57f6466f-79bc-4fe7-95cf-e6c5ff71d889 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-02T17:06:34-03:00

### 02 Apr 2025, 17:11:14

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-02T17:11:14-03:00

### 02 Apr 2025, 17:15:22

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:

documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 21480) - **Geolocalização: -18.5890664 -46.5144663** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-04-02T17:15:22-03:00

**02 Apr 2025, 17:15:37**

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 19744) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2025-04-02T17:15:37-03:00

**02 Apr 2025, 17:27:16**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 10918) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2025-04-02T17:27:16-03:00

**02 Apr 2025, 18:35:16**

VALÉRIA DE ARAÚJO TORRES **Assinou como parte** - Email: valeria.araujo.torres@gmail.com - IP: 177.51.51.177 (177.51.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 23994) - **Geolocalização: -18.58594911476595 -46.52244215008644** - Documento de identificação informado: 816.644.196-91 - DATE\_ATOM: 2025-04-02T18:35:16-03:00

**03 Apr 2025, 10:20:29**

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 5068) - **Geolocalização: -18.5941763 -46.5180764** - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T10:20:29-03:00

**03 Apr 2025, 13:23:25**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30124) - **Geolocalização: -18.6018612 -46.5144663** - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T13:23:25-03:00

**03 Apr 2025, 16:07:26**

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **v1abreu@hotmail.com** para **orthocrin.patos@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2025-04-03T16:07:26-03:00

**03 Apr 2025, 16:08:19**

VINICIUS DOS SANTOS ABREU **Assinou como parte** (67e885f1-9801-4321-a15c-d1533e07e65d) - Email: orthocrin.patos@gmail.com - IP: 152.255.98.167 (152-255-98-167.user.vivozap.com.br porta: 32344) - **Geolocalização: -18.6043188 -46.5095164** - Documento de identificação informado: 080.413.686-62 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T16:08:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):421cc6ab58b97e76693ffe272fb486a7db9187b8c5fb7a18c895ebce462fee77

(SHA512):c421d187e6463a5cb52f7a4f287ca288ad8bace0319de72956a64b5164fe654843ce4d33b4a4f32cdfc6ffb4e71afc8ec49e287c3573f73c9cc2b847a34074c7

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade **Lar de Paulo e Estevão**, participante do Chamamento Público nº 02/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Patos de Minas, recebeu o(s) Plano(s) de Trabalho aprovado(s) pela Comissão, de Seleção (JUNTO COM A CLASSIFICAÇÃO E O PARECER TÉCNICO) bem como a respectiva documentação para que faça a inserção no Aprova Digital. Todas as vias destes documentos deverão estar carimbadas e assinadas pela Presidente do Conselho, Valéria de Araújo Torres, comprovando a aprovação pela Comissão e Conselho. A entidade **TERÁ TAMBÉM A RESPONSABILIDADE** de anexar esta **DECLARAÇÃO** juntamente com os Planos de Trabalho no prazo de três dias a contar da data da publicação da homologação do resultado final do Chamamento público 02/2024.

Patos de Minas, 12 de dezembro de 2024.

*Dr. Paulo 529*  
Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos

Secretaria Executiva dos Conselhos

Patos de Minas, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – 34-3822-9823  
PATOS DE MINAS – MG

## FORMULÁRIO II/III

### PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS FIA

(Conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35º V)

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Tipo da Parceria: Termo de Colaboração, conforme estabelecido no Chamamento Público do CMDCA - Edital nº 02/2024.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Love de Paulo e Estevão

Endereço: Rua Princesa Luiza dos Reis Xavier, 367, Colônia Eucarística

Objeto Proposto: PMP Guaranês

Período: 08 meses

Em análise à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13019/14, atestamos que:

- No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada
- Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores mencionados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: ficha de inscrição, fotografias, lista de Presença, relatório de execução, notas fiscais, comprovante, prestações de contas.
- Houve designação do Gestor da parceria;
- Houve designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.
- Houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentados pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho; Sub censura. É este o nosso Parecer.

Assinatura da Comissão de Seleção: Erica Geralda R. Leal,

Data da Emissão do Parecer: 12/11/24





FORMULÁRIO I/III

**ANÁLISE PLANOS DE TRABALHO - COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS FIA**

(Conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35º V)

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lara de Paulo e Esterias

Projeto: PMP Garossais

Comissão de Seleção conforme Resolução nº 17/2024 que altera a 03/2024: Seleção de Projetos - Lara de Barros Matos, Silvana Helena Corrêa Maciel da Mota, Érica Gerada Rodrigues Leal, Phelipe Júnior Silva Ferreira e Núbia Cristina Babilônia;

Critérios de julgamento	Item	Nota	Pontuação Obtida
I - Adequação (eliminatória) 3 PONTOS	Plano de trabalho em consonância com uma linha de atuação um 01 (um) dos eixos, diretrizes e ações prioritárias constantes no item 2.1 deste edital. (LINHA DE ATUAÇÃO, EIXO, DIRETRIZ E AÇÃO)	SIM (1 ponto)	1
		NÃO (0 pontos) Plano de trabalho eliminado	
	Plano de trabalho em consonância com o programa/regime de atendimento inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. (PROGRAMA/REGIME INSCRITO NO CMDCA)	SIM (1 ponto)	1
		NÃO (0 pontos) Plano de trabalho eliminado	
	Adequação do plano de trabalho aos objetivos deste edital. (NA PLANO DE TRABALHO)	SIM (1 ponto)	1
		NÃO (0 pontos) Plano de trabalho eliminado	
II - Consistência e coerência 37 PONTOS	Descrição da realidade: traz dados que comprovam a situação problema e cita as fontes (DESCRIÇÃO DA REALIDADE)	Satisfatório (3 pontos)	3
		Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
		Não atende (0 pontos)	
	No item descrição da realidade a OSC	Satisfatório (3 pontos)	



descreve a realidade objeto do plano de trabalho e os principais desafios a serem enfrentados. (DESCRIÇÃO DA REALIDADE)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
Apresenta nexos entre a descrição da realidade e as ações do plano de trabalho, demonstrando como o plano de trabalho irá impactar nesta realidade. (DESCRIÇÃO DA REALIDADE)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
A justificativa é coerente com a descrição da realidade apresentada. A OSC apresenta na justificativa a importância do projeto para o público alvo. (JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
Metas correspondentes com o objeto. Foram listadas todas as metas necessárias para se alcançar o resultado esperado. (FORMA DE EXECUÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
As metas são tangíveis e foram descritas em números e podem ser mensuráveis e monitoradas objetivamente. (FORMA DE EXECUÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
Ações em consonância com as metas. Foram descritas todas as ações fundamentais para a realização da meta. (FORMA DE EXECUÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
Meios de Verificação em consonância com os indicadores. O documento informado permite a análise do indicador e a execução da meta. (FORMA DE EXECUÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
A metodologia aponta de forma clara a correlação entre as ações e os itens de despesa apresentados. Meios de verificação em consonância com as ações. Os prazos de cada ação (METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO) indicador e a execução da meta (FORMA DE EXECUÇÃO)	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
	Não atende (0 pontos)	
	Satisfatório (3 pontos)	3
A metodologia aponta de forma clara a correlação entre as ações e a equipe apresentada, apontando todos os profissionais imprescindíveis às ações. Os	Satisfatório (3 pontos)	3
	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	



	prazos de cada ação e execução. (METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)	Não atende (0 pontos)	
	A metodologia apresenta de forma clara a sequência das ações a serem desenvolvidas (texto corrido ou em quadro/ cronograma). (METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)	Satisfatório (3 pontos)	3
		Parcialmente satisfatório (1 ponto)	
		Não atende (0 pontos)	
	Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e de forma qualitativa. (NO PLANO DE TRABALHO)	Satisfatório (4 pontos)	4
		Parcialmente satisfatório (2 pontos)	
		Não atende (0 pontos)	
III Exequibilidade 10 PONTOS	- A plano de trabalho demonstra capacidade operacional com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas. (NO PLANO DE TRABALHO)	Satisfatório (4 pontos)	4
		Parcialmente satisfatório (2 pontos)	
		Não atende (0 pontos)	
	A plano de trabalho demonstra capacidade técnica com recursos humanos compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas. (NO PLANO DE TRABALHO)	Satisfatório (4 pontos)	
		Parcialmente satisfatório (2 pontos)	2
		Não atende (0 pontos)	
O plano de trabalho discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto e alcance das metas apresentadas. (NO PLANO DE TRABALHO)	Satisfatório (2 pontos)		
	Parcialmente satisfatório (1 ponto)	1	
		Não atende (0 pontos)	
IV- Relevância social 15 PONTOS	O plano de trabalho traz características inovadoras, criando algo novo e criativo ou introduzindo novidades para o público descrito. (NO PLANO DE TRABALHO)	Satisfatório (5 pontos)	
		Parcialmente satisfatório (3 pontos)	3
		Não atende (0 pontos)	
	O plano de trabalho apresenta estratégias de sustentabilidade com metas que contemplam pelo menos um dos OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – 17 ODS propostos pela ONU - Agenda 2030. (FORMA DE EXECUÇÃO)	Satisfatório (10 pontos)	10
		Não atende (0 pontos)	
Total de pontos distribuídos: 65 pontos TOTAL: 60			

Patos de Minas, 12 de novembro de 2024.

Assinatura da Comissão de Seleção:

*João, Erica Geraldo R. ...*



# PLANO DE TRABALHO



## 1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

<b>Razão Social</b> Lar Paulo e Estevão – Instituição de Educação e Assistência Social Espírita		<b>CNPJ</b> 16.682.580/0001-84
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Rua Profa. Zilma dos Reis Xavier, 367		
<b>Bairro</b> Coração Eucarístico	<b>Cidade</b> Patos de Minas	<b>CEP</b> 38701-732
<b>E-mail da Instituição</b> larpauloeestevao@gmail.com	<b>Site da instituição</b> https://www.facebook.com/LardePaulo/	<b>IG:</b> @lardepaulo
<b>Telefone 1</b> (034) 3030 1211	<b>Telefone 2</b> ---	<b>Telefone 3</b> ---
<b>Número da conta corrente:</b> 68793-6	<b>Agência:</b> 0190-2	<b>Banco:</b> Banco do Brasil <b>Operação:</b> 003

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

<b>Nome:</b> Vinícius dos Santos Abreu		<b>CPF:</b>
<b>Nº RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Função</b>		
<b>Logradouro</b>		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Período de Mandato</b> 11/12/2023 a 11/12/2027
<b>Telefone 1</b> ( )	<b>Telefone 2</b> -----	<b>Telefone 3</b> -----

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

PMP GIRASSÓIS – Eixo II – Direito à Vida e à Saúde | Demanda 3 | Ação 4

<b>Identificação do Projeto/Atividade</b> Formalização de parceria entre o Município e a OSC Lar Paulo e Estevão, com transferência de recursos do FIA visando apoiar o desenvolvimento psicossocial e de psicoterapia positiva para crianças, adolescentes – inclusive com deficiência – e seus cuidadores primários.	
<b>Período de Execução</b> 10 meses	<b>Nº de Beneficiários que serão atendidos</b> 60 cuidadores primários, 60 crianças e 60 adolescentes entre 04 e 15 anos.
<b>Abrangência</b> Patos de Minas (MG) – Bairros Coração Eucarístico; Jardim Quebec; Angra dos Reis; Residencial Sorriso, Sta Helena e N. Sra. de Fátima.	<b>Valor recurso do Município (R\$)</b> R\$70.000,00 <b>Valor Contrapartida da OSC(R\$)</b> R\$4.710,00 <b>Valor total(R\$)</b> R\$74.710,00

*Vinícius dos Santos Abreu*

*Luana Frey de Almeida Brito*

## Justificativa

A OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), diagnosticou que dentre os principais fatos para a morbimortalidade de adolescentes são: a violência, como um problema de saúde pública global, que envolve uma série de atos que vão desde o bullying e as brigas até o assassinato, passando por agressões físicas e sexuais mais graves, com alta incidência de lesões. Segundo o Relatório 2023 da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Patos de Minas, a área de atendimento do LAR PAULO E ESTEVÃO apresenta os maiores índices das violências indicadas pela OPAS, a citar o Jardim Quebec e o Coração Eucarístico.

Visando a redução de tal realidade, a OPAS propôs em seu Plano de Ação para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente 2018-2030, quatro linhas estratégicas de ação e dentre elas "a promoção da saúde e bem-estar universais, eficazes e equitativos para todas as mulheres, crianças e adolescentes, em suas famílias, escolas e comunidades, em todo o curso de vida." O que vem justificar a pertinência e a relevância na promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias, como ferramentas significativas da promoção de saúde, mesmo na ausência de doença física, devido ao abalo sobre o estado psicológico, social, emocional ou mental que a violência sócio familiar produz.

Apesar de constituir-se um direito garantido no ECA, o Município não consegue sanar tal problema quanto aos impactos sobre a saúde mental que tais situações de violência provocam na vida de crianças e adolescentes, nem mesmo na área de atuação da Entidade, tanto por não ter sido instituído o CAPS-i, quanto o quadro de profissionais da saúde encontrar-se defasado de psicólogos, neuropediatras e neurologistas, pela falta de candidatos nos chamamentos, segundo a Secretaria de Saúde da cidade.

Desse modo, compreende-se a relevância das várias intervenções em desenvolvimento psicossocial e em psicologia positiva, que assegure as condições dignas de existência e contribua para a redução das violências nos lares, tanto quanto, conduza à resiliência que garanta a capacidade de suplantar as violências sociais que crianças, adolescentes e suas famílias encontram-se expostos, conforme as características socioeconômicas e culturais dos usuários da área de atuação da Entidade, segundo os dados do CRAS3 e das Escolas públicas que atendem o público da região do Lar de Paulo, agravado após a pandemia.

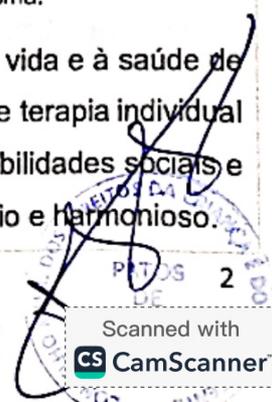
O desenvolvimento psicossocial é uma teoria psicanalítica que identifica uma série de oito estágios pelos quais um indivíduo em desenvolvimento saudável deve passar desde a infância até o final da idade adulta. E segundo Martin Seligman, pai da Psicologia Positiva:

Uma psicologia mais eficaz para ela (adolescência) e para as crianças de todos os lugares é a que considera as motivações positivas – benevolência, competência, opção e respeito pela vida – tão autênticas quanto os motivos menos nobres. Compreende-se que mais que investigar os sentimentos positivos, como satisfação, felicidade e esperança, auxiliar adolescentes e crianças a identificá-las e fortalecê-las, tanto quanto adquirir forças e virtudes pelo exercício conduz a sentimentos positivos que as guiarão por melhores caminhos e superar as adversidades com fé em si mesma.

Este Plano, assim, se delinea com o propósito de garantir o direito a proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes oriundos dos bairros atendidos pela Entidade, a partir da oferta de terapia individual e em grupo, por meio de um programa de educação emocional, com treinamento de habilidades sociais e apoio familiar, que garanta as condições dignas de existência pelo desenvolvimento sadio e harmonioso.

*Luana Frey*

*AA*



## Descrição da OSC

O LAR PAULO E ESTEVÃO – também designado por LAR DE PAULO, constituído em 11 de dezembro de 2011, sob a forma de associação civil, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e duração por tempo indeterminado, com sede no bairro Coração Eucarístico, no Município de Patos de Minas, MG.

Tem por finalidades promover a gratuidade da educação, a assistência social, o voluntariado, o desenvolvimento econômico e social, o combate à pobreza e a defesa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos; promover projetos e ações que visem o desenvolvimento equilibrado e sadio de crianças e adolescentes vulneráveis e suas famílias; estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.

Dentre as principais ações estão a oferta para crianças, adolescentes e suas famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; das oficinas apoiadas pelo Fundo da Infância e Adolescência; a educação sócio emocional através do Programa em Valores Humanos; o reforço escolar e oficinas de dança, educação financeira, saúde pessoal e brincante em horários de contraturno; oferta de atendimento psicológico a pais; alimentação e banho para crianças de famílias sem rede de apoio.

O público beneficiário é composto por crianças e adolescentes entre 04 e 15 anos, matriculados na rede de ensino pública entre a educação infantil e o ensino fundamental, e suas famílias, com escolaridade que varia entre educação básica completa, incompleta e analfabetos, residentes em casas próprias (programa de habitação social) ou alugadas nos bairros Coração Eucarístico, Jardim Quebec, Angra dos Reis, Residencial Sorriso, Santa Helena e N.Sra.de Fátima, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), prioritariamente as beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada – BPC e renda familiar de um salário mínimo.

A sede da Entidade conta com terreno de 5mil m2 doados pelo Município e tem 500 m2 de área construída, com capacidade de atendimento aproximado de 60 famílias/semanais e três grupos por turno diário de até 20 crianças e adolescentes ao mesmo tempo – logo, até 120 vulneráveis/dia.

A metodologia de trabalho da Entidade inicia com o cadastro da família oriundos de demanda espontânea, busca ativa e ou encaminhamentos da rede sócio assistencial; encaminhamento para a anamnese individual com psicólogo e a inscrição em algum dos serviços disponibilizados: no SCFV e/ou em OFICINAS e/ou em PROJETOS apoiados pelo FIA, todos integralmente gratuito. Cada grupo é constituído de até 30 pessoas por grupo, preferencialmente entre 15 e 20 usuários; cada atividades tem duração de até 60' por grupo; as atividades ocorrem de 2ª a 6ª feiras, de janeiro a janeiro, exceto feriados, nos tumos da manhã e tarde com crianças e adolescentes, e às quintas-feiras a noite com famílias. O registro de presença se dá por meio de assinatura, o monitoramento contínuo permite estabelecer estudos de casos individuais quando necessários e o alcance dos resultados almejados se dá por meio de avaliação. Seja qual for o motivo de desligamento, se dá por entrevista e registro com o Técnico de Referência.



#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA



Lei de Utilidade Pública; Registro no. 130 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;  
Registro no. 41 no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA;  
Termos de Fomento com o Município de Patos de Minas (MG): Nº 61/2017, o Nº 50/2019, o Nº 18/2020, o Nº 15/2021, o Nº 41/2021, o Nº 02/2022, o Nº 43/2022, o Nº 02/2023 e o Nº 20/2024.

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do Objeto

**OBJETO:** Oferecer intervenções em desenvolvimento psicossocial (DP) e em psicologia positiva (PP) por meio de oficinas e terapia individual e em grupo, para a promoção da educação emocional e de habilidades sociais de apoio familiar que assegure o direito a proteção à vida e à saúde para crianças, adolescentes e seus cuidadores primários situados na área de abrangência da Entidade.

**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer o desenvolvimento da saúde mental de crianças e adolescentes da área de atuação da Entidade, que lhes permitam enfrentar as causas de morbimortalidade, evitar os hábitos prejudiciais adquiridos com a exposição aos ambientes sócio familiar tóxicos e assegurar o ingresso na vida jovem e adulta com habilidades que os tornem agentes de mudança em sua comunidade.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer atendimento psicológico individual e semanal à crianças e adolescentes, entre 04 e 15 anos, expostos as violências sócio familiares da área de atendimento da entidade.
- Realizar terapia grupal e oficinas de psicologia positiva que contribua para a conquista do bem-estar mental e melhora da qualidade de vida de crianças, adolescentes e seus cuidadores primários, que amplie sua capacidade de lidar com os desafios diários, estabelecer relacionamentos mais satisfatórios, aumentar a autoestima e a sensação de propósito e significado na vida.
- Promover a educação emocional de crianças, adolescentes e seus cuidadores para desenvolver habilidades sociais e apoio familiar que os ajudem a evitar situações de risco, tomarem-se resilientes e adotarem uma estratégia proativa que reduza a exposição aos fatos de morbimortalidade.

##### 5.2. Resultados esperados

- Melhoria da saúde mental e do bem-estar de crianças, adolescentes e dos cuidadores primários para que sejam capazes de enfrentar e superar as situações e os fatores de morbimortalidade social e comunitário, a que estão expostos.
- Crianças e adolescentes encorajadas a assumirem escolhas positivas pela construção da autonomia, autocuidado, autorregulação, resiliência, entre outras competências socioemocionais.
- Fortalecimento do sentimento de pertença e da qualidade de vida das crianças, adolescentes e cuidadores primários pela redução dos níveis de violência familiar e dos comportamentos tóxicos.

*Luana Frey*

*KA*



### 5.3. Metas

- ✓ Atender 60 cuidadores primários na terapia grupal e no treinamento de habilidades emocionais em PP;
- ✓ Atender 30 crianças e adolescentes entre 04 e 15 anos em terapia individual;
- ✓ Atender 60 crianças e 60 adolescentes entre 04 e 15 anos em oficinas de desenvolvimento psicossocial e psicologia positiva.

### 5.4. Público beneficiário

Crianças e adolescentes entre 04 e 15 anos e seus cuidadores primários, identificados com maior exposição aos fatos de morbimortalidades (riscos sociais - violências) e prioritariamente na condição de pobreza e extrema pobreza, oriundos dos bairros Coração Eucarístico, Jardim Quebec, Angra dos Reis, Residencial Sorriso, Santa Helena e Nossa Sra. de Fátima, em Patos de Minas/MG, encaminhados ou não pelo CRAS3.

### 5.5. Forma de execução das atividades

#### Terapia individual e semanal

- 1- Anamnese com todos os inscritos (cuidadores primários, crianças e adolescentes) para identificar prioridades para o atendimento semanal e individual de crianças e adolescentes.
- 2- Agendamento dos horários de Terapia individual e semanal conforme demanda:  
Um dia na semana para crianças - Manhã [07h45 às 10h45] e Tarde [14h às 17h]  
Dois dias na semana para adolescentes - Tarde [14h às 17h]

#### Terapia grupal semanal em Desenvolvimento Psicossocial (DP)

Carga-horária: 50' por grupo / semana

03 Grupos de até 20 crianças: 02 pela Manhã [07h45 às 10h45] e 01 a Tarde [14h às 17h]

02 Grupos de até 30 adolescentes: Tarde [14h às 17h]

02 Grupos de até 30 cuidadores primários: Noite [18h15 às 19h15]

Nº de encontros por grupo de Crianças e Adolescentes: 30 (04 mensais)

Nº de encontros por grupo de cuidadores primários: 15 (02 mensais)

#### Oficina semanal de Psicologia Positiva (PP)

Carga-horária: 50' por grupo / semana

03 Grupos de até 20 crianças: 02 pela Manhã [07h45 às 10h45] e 01 a Tarde [14h às 17h]

02 Grupos de até 30 adolescentes: Tarde [14h às 17h]

02 Grupos de até 30 cuidadores primários: Noite [18h15 às 19h15]

Nº de encontros por grupo de Crianças e Adolescentes: 32 (04 mensais)

Nº de encontros por grupo de cuidadores primários: 12 (02 mensais)

\*As terapias grupais de DP e as Oficinas de PP para:

- Crianças e adolescentes serão semanais;
- Cuidadores primários serão quinzenais, isto é, revezarão entre si a cada 15 dias – PP na 1ª e 3ª semanas e DP na 2ª e 4ª semanas.



## METODOLOGIA

### Terapia Grupal de Desenvolvimento Psicossocial (DP)

A Dinâmica de Grupo estuda os processos grupais, portanto, é imprescindível a elaboração de encontros específicos com o objetivo de conhecer melhor o grupo e a equipe de profissionais envolvidos. Buscar-se-á observar o comportamento dos participantes na tentativa de abstrair o momento vivenciado pelo grupo - um processo necessário para se perceber o desenvolvimento da dinâmica interna e externa e problematizá-las.

Utilizar-se-á como **metodologia** o grupo operativo de Pichon-Rivière que se centra na realização de uma tarefa. O seu objetivo consiste em mobilizar um processo de mudança que perpassa pela diminuição dos medos básicos de perda e de ataque, além de propiciar o rompimento de estereótipos e resistência a mudanças.

A dimensão pedagógica possibilita e incentiva o processo de aprendizagem a partir de sua experiência e de acordo com a demanda do grupo e, por sua vez, a dimensão terapêutica propicia o trabalho com significados afetivos e com a vivência. A tarefa pensada para o grupo em questão foi o do uso de linguagem não verbal - o que pode possibilitar a participação das pessoas analfabetas ou semianalfabetas.

### Oficina de Psicoterapia Positiva (PP)

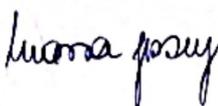
Para o primeiro e o último encontro utilizar-se-á da aplicação de *Assesments* para identificar as demandas individuais e coletivas do grupo. O programa foi concebido para haver identificação através do uso de tirinhas, interpretação de papéis, jogos, discussões e vídeos para transmitir cada conceito-chave.

Os dois principais componentes do Programa são o cognitivo e o de resolução de problemas sociais, adaptados por faixas etárias. O programa caminhará na direção da construção de habilidades de gerar explicações precisas para contestar os pensamentos automáticos; e saber *descatastrofizar*, isto é, buscar evidências que desestabilize os pensamentos ruins e planeja soluções positivas para o caso de ocorrer situações difíceis.

Ao final do processo espera-se que crianças, adolescentes e seus cuidadores saibam definir as raízes do otimismo, detectar as atitudes pessimistas e promover a autoestima, a melhora da saúde pela criação de uma força positiva, uma visão de futuro feliz e sólida que poderá ser empregada em todos os aspectos da vida - não só combater a morbimortalidade, como se recuperar dos fracassos e dissabores cotidianos.

### 5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas:

1) fichas de inscrição; 2) fotografias e registro nas redes sociais; 3) listas de presença; 4) relatórios de execução; 5) Notas fiscais, comprovantes de pagamento e extratos bancários.



### 5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal
Educador certificado em Psicologia Positiva	Condução das oficinas de Psicoterapia Positiva com crianças, adolescentes e cuidadores primários.	12h
Psicólogo 1	Responsável pela terapia psicológica individual de adolescentes e condução de terapia grupal em desenvolvimento psicossocial com crianças, adolescentes e cuidadores primários.	20h
Psicólogo 2	Responsável pela terapia psicológica individual de crianças.	10h
Assistente Social	Acolhimento, ficha cadastral, monitoramentos e relatórios.	10h

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	-
Material de Consumo	R\$ 6.720,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$67.990,00
Aluguel/Locação	-
Materiais Permanentes e Obras	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$74.710,00</b>

#### 6.1 Detalhamento das despesas

##### 6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Encargos Sociais	Patronal	08	R\$840,00	R\$ 6.720,00
02	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$6.720,00</b>

##### 6.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>					

##### 6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde/profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Educador em PP	09	1	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 24.390,00
02	Psicólogo 1	08	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
03	Psicólogo 2	08	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
04	Assistente Social	10	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 67.990,00</b>

*Vinicius dos Santos Almeida*

*Luana Frey de Souza Brito*

M  
B

6.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	-				
02					
03	-				
	Subtotal				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	-					
02	-					
03						
	Subtotal					

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$74.710,00</b>
--------------------	---------------------

**7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)**

REPASSES					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL**

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver. A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

**9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 06 de novembro de 2024.

Vinicius dos Santos Alves  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Luana Frey de Oliveira Brito  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

**10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

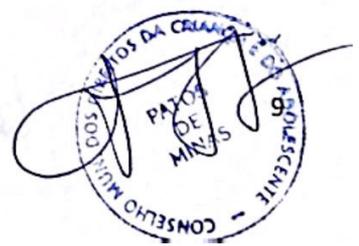


DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Publico - Secretário Ordenador da Despesa

Luana Jesus



plano de acao ajustado1740063466403 pdf  
Código do documento 8df66f66-e902-41ce-9bff-29290098cee8



## Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa  
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

*Jorgiane Suelen de Sousa*

## Eventos do documento

### 19 Mar 2025, 14:35:59

Documento 8df66f66-e902-41ce-9bff-29290098cee8 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-19T14:35:59-03:00

### 19 Mar 2025, 14:37:56

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2025-03-19T14:37:56-03:00

### 19 Mar 2025, 14:37:59

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-19T14:37:59-03:00

### 19 Mar 2025, 16:55:57

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email:jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.38 (138-0-64-38-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 36138) - **Geolocalização: -18.5996251 -46.5338045** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE\_ATOM: 2025-03-19T16:55:57-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3c695b2c32e44f70249ca10ffc312696603cbb6d27d9851a6a2d60e0728e04fa  
(SHA512):f2fb9bc8560905672a492ed65ccc5967e0a5f27a10f660bc33c7541b85db4cf37d1e22217d627f3a31ab2382fe93d409d32784a63918662f59a5086def012259

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

5º- 05635

4.2 – Da aplicação da chave geradora constante no Anexo I do Edital para sorteios de prêmios do programa Patos Premia n.º 01/2025 e da geração do bilhete premiado.

Após aplicação das chaves geradoras conforme disposto no Decreto 5.860/2025, no Edital para Sorteio de Prêmios do Programa Patos Premia n.º 01/2025 e neste edital, foram obtidos os seguintes números:

I – 1º Prêmio: para o primeiro prêmio, a chave geradora foi obtida pelo primeiro ao terceiro algarismos do primeiro prêmio, mais os terceiros algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o segundo e o primeiro algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal resultando no número 849931650;

II – 2º Prêmio: para o segundo prêmio, a chave geradora foi obtida pelo segundo ao quarto algarismos do primeiro prêmio, mais os quartos algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o terceiro e o segundo algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal resultando no número 497549365;

III – 3º Prêmio: para o terceiro prêmio, a chave geradora foi obtida pelo terceiro ao quinto algarismos do primeiro prêmio, mais os quintos algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o quarto e o terceiro algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal resultando no número 974537356;

IV – 4º Prêmio: para o quarto prêmio, a chave geradora foi obtida pelo quinto ao terceiro algarismos do quinto prêmio, mais os terceiros algarismos do quarto ao primeiro prêmio, mais o quarto e o quinto algarismos do primeiro prêmio da Loteria Federal resultando no número 536139974;

V – 5º Prêmio: para o quinto prêmio, a chave geradora foi obtida pelo quarto ao segundo algarismos do quinto prêmio, mais os segundos algarismos do quarto ao primeiro prêmio, mais o terceiro e o quarto algarismos do primeiro prêmio da Loteria Federal resultando no número 365293497;

VI – 6º Prêmio: para o sexto prêmio, a chave geradora foi obtida pelo terceiro ao primeiro algarismos do quinto prêmio, mais os primeiros algarismos do quarto ao primeiro prêmio, mais o segundo e o terceiro algarismos do primeiro prêmio da Loteria Federal, resultando no número 650783849;

VII – 7º Prêmio: para o sétimo prêmio, a chave geradora será obtida pelos primeiros algarismos do terceiro ao primeiro prêmio, mais do segundo ao quinto algarismos do primeiro prêmio, mais os quintos algarismos do segundo e do terceiro prêmio da Loteria Federal, resultando no número 838497453;

VIII – 8º Prêmio: para o oitavo prêmio, a chave geradora será obtida pelos primeiros algarismos do quarto ao segundo prêmio, mais do segundo ao quinto algarismos do segundo prêmio, mais os quintos algarismos do terceiro e do quarto prêmio da Loteria Federal, resultando no número 783395537;

IX – 9º Prêmio: para o nono prêmio, a chave geradora será obtida pelos primeiros algarismos do quinto ao terceiro prêmio, mais do segundo ao quinto algarismos do terceiro prêmio, mais os quintos algarismos do quarto e do quinto prêmio da Loteria Federal, resultando no número 078934375;

XI – 10º Prêmio: para o décimo prêmio, a chave geradora será obtida pelos quintos algarismos do terceiro ao quinto prêmio, mais do quarto ao primeiro algarismo do quinto prêmio, mais os primeiros algarismos do quarto e do terceiro prêmio da Loteria Federal, resultando no número 375365078.

4.3 – Dos cidadãos e bilhetes premiados Após aplicação das chaves geradoras conforme disposto acima, os ganhadores, com respectiva premiação e bilhetes foram:

1º Prêmio – Bicicleta: Lourdes de Fátima Rodrigues – CPF: 536.\*\*\*.\*\*\*-00 – Bilhete: 849931342

2º Prêmio – Bicicleta: Célia da Rocha Magalhães Ribeiro – CPF: 623.\*\*\*.\*\*\*-20 – Bilhete: 497549024

3º Prêmio – Bicicleta: Valdson Vieira Campos – CPF: 834.\*\*\*.\*\*\*-00 – Bilhete: 974537894

4º Prêmio – Caixa de Som: Ismael Gonçalves de Castro – CPF: 394.\*\*\*.\*\*\*-68 – Bilhete: 536140038

5º Prêmio – Caixa de Som: Fernando Nogueira Beloni – CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-03 – Bilhete: 365292685

6º Prêmio – R\$ 1.000,00: Amanda Aparecida Vieira Dias – CPF: 105.\*\*\*.\*\*\*-67 – Bilhete: 650784318

7º Prêmio – R\$ 1.000,00: Ozanan Nogueira da Mota – CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-28 – Bilhete: 838497531

8º Prêmio – R\$ 1.000,00: Aristeu Camargo de Lima – CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-53 – Bilhete: 783395380

9º Prêmio – Air Fryer: João Batista Dias – CPF: 981.\*\*\*.\*\*\*-72 – Bilhete: 078934314

10º Prêmio – Air Fryer: Adilson Luis da Silva – CPF: 903.\*\*\*.\*\*\*-04 – Bilhete: 375365063

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado ao município de Patos de Minas, em qualquer fase do sorteio, promover diligência destinada a esclarecer situações diversas, podendo o Comitê suspender a entrega da premiação, até a apuração final do processo.

O município de Patos de Minas se reserva no direito de divulgar os nomes dos contemplados, imagens e vozes, pelo prazo de 5 (cinco) anos da data do sorteio, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização, devendo em caso de recusa, formalizar sua intenção, no ato de entrega do prêmio. No caso de incapaz, a divulgação deverá ser autorizada pelo seu responsável.

Na contagem dos prazos previstos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste sorteio.

Fazem parte deste Edital o ANEXO I – Modelo de “Solicitação de Resgate de Prêmio”.

Patos de Minas, 03 de abril de 2025.

Marisa da Silva Peres - Presidente CGP  
Anna Paula Ferreira Braz – Membro CGP  
Kênia Azevedo de Magalhães – Membro CGP  
Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP  
Raphael Johan Alves Nogueira – Membro CGP  
Vinicius Marques Caixeta – Membro CGP

#### Anexo I – Modelo de “Solicitação de Resgate de Prêmio”

Declaro que solicitei ao Comitê Gestor do Programa Patos Premia – CGP o prêmio \_\_\_\_\_ obtido no sorteio n.º \_\_\_\_\_, retirando a premiação na data de \_\_\_\_\_.  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Secretaria Municipal de Governo

#### Expediente

Termo de Fomento nº 13/2025, Organização da Sociedade Civil, Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais) para cobrir despesas com o Projeto Anjos de Patos - PPB, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Assinatura: 02/04/2025, Vigência: 28/02/2026. Patos de Minas, 07 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2024, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo Estevão, Objeto: Para o acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representando 35,8834% sobre o valor total do Termo de Colaboração e prorrogação da vigência 28/02/2025. Assinatura: 03/04/2025. Patos de Minas, 07 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.



**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 02/2024, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/04/2024 o (a) candidato(a): NIVALDA MARIA DA SILVA SOARES – classificado(a) em 107º lugar na lista geral. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 02/2024, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/04/2024 o (a) candidato(a): EDIENE APARECIDA NUNES SILVA – classificado(a) em 108º lugar na lista geral. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): DANIELA CRISTINNE SILVA NOGUEIRA – classificado(a) em 22º lugar na lista geral. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**TORNA SEM EFEITO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, declara sem efeito o ato de convocação da data de 27/03/2025 de ISABELA ROBERTA BARBOSA PORTO classifica em 9º lugar na lista geral para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS em SANTA MARIA. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público os preços da Ata de Registro de Preços nº 254/2024, referente ao pregão eletrônico nº 101/2024 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças para reposição e manutenção de bebedouros, foi verificado e está compatível com a dinâmica de mercado e encontram-se no siteoficialdomunicipio:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de abril de 2025. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2024 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público os preços da Ata de Registro de Preços nº 256/2024, referente ao pregão eletrônico nº 105/2024 cujo objeto é o registro de preço para possíveis aquisições pedras portuguesas para manutenção das calçadas da rua major gote e outras áreas que são preservadas pelo patrimônio histórico na cidade de Patos de Minas, foi verificado e está compatível com a dinâmica de mercado e encontram-se no siteoficialdomunicipio:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de abril de 2025. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2025 – PROCESSO DIGITAL N.º 5249-25-PAT-LIC. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, a favor dos licitantes: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20 e 22 com o valor total de R\$23.323,68 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688 para os itens 4, 7, 8, 11, 13, 17, 21, 23 e 42 com o valor total de R\$52.230,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), GISELI GUERREIRO GONCALES para os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 41 com o valor total de R\$12.537,60 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para os itens 32, 33, 34 e 39 com o valor total de R\$1.001,00 (um mil e um reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites:www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 08 de abril de 2025. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.**

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

### Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR

Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 01 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Matias Johanes Henrique Micheles	325.595.850-49	4959/00016/2025
Matias Johanes Henrique Micheles	325.595.850-49	4959/00017/2025
Metropolitam Participações Ltda.	21.602.340/0001-62	4959/00018/2025
Metropolitam Participações Ltda.	21.602.340/0001-62	4959/00019/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 03/04/2025

Data de desafixação: 17/04/2025

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas no dia 07/04/2025, do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração, nº 09/2024, onde se lê: “prorrogação da vigência 28/02/2025.”, leia-se: “prorrogação da vigência 28/02/2026”. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Acordo de Cooperação nº 116/2025, Parte, Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais, Objeto: Tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando ao fomento da educação e do desenvolvimento social, mediante a execução de atividades conjuntas que propiciem a integração dos estagiários no mercado de trabalho e sua formação profissional, oportunizando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos, Assinatura: 07/04/2025, Vigência: 23/02/2027. Patos de Minas, 09 de abril de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 15/2025, Organização da Sociedade Civil, Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando aquisição de camisetas para os alunos do PROGEA (Programa de Educação Ambiental), conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) Assinatura: